CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 182/1994

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoẽs legais, especialmente o contido no artigo 75, inciso I, alínea "i", da Resolução nº 17 de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

1º- Conceder à Servidora HELIANA APARECIDA ALVARES NERY, Secretária Executiva, nos termos da Lei Complementar 002/1991, de 30 de dezembro de 1991, licença para tratamento de saúde por 15 (quinze) dias consecutivos a contar' de 23 de maio de 1994, conforme atestado médico anexo.

2º-Esta Portaria entra em vigor na data de ' sua públicação.

3º-Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

Arinos, 23 de maio de 1994

Vereadora DIVINA MARLENE PEREIRA VIANA
PRESIDENTE